



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/02/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, regido pelo Projeto Pedagógico do Curso do ano de 2022, ofertado pelo *Campus Sertão* do IFRS, conforme os autos do processo nº 23371.000015/2026-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:29)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000015/2026-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **4715ed7612**